



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fones: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP.: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com

Portaria nº 027/2017

Coivaras (PI), 17 de março de 2017

O Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere os art. 93, II “b” da Lei Orgânica do Município.

Em cumprimento à determinação de sua Excelência, o Prefeito Municipal de Coivaras, que após ouvir o parecer da Assessoria Jurídica, autorizou a efetivação no quadro de trabalho da Educação da servidora **RAIULA SOARES MONTEIRO FURTADO**, com a prorrogação da jornada em 20 (vinte) horas semanais, passando a servidora à efetiva e definitiva com 40 (quarenta) horas semanais.

A presente Portaria retroage seus efeitos a 02.03.2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

Comunique-se
Publique-se e
Cumpra-se

Marcelino Almeida de Araújo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS
GABINETE DO PREFEITO
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fones: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP.: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com

DECRETO Nº 07/2018

Dispõe sobre a suspensão das aulas no município devido ao desabastecimento da frota do transporte escolar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COIVARAS ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 inciso VI da Lei Orgânica Municipal de 26 de junho de 1993.

CONSIDERANDO a grave de crise de desabastecimento da frota do transporte escolar ocasionado pela greve dos caminhoneiros que inviabiliza o deslocamento do transporte do alunado da zona rural até a sede do município;

DECRETA:

Art. 1º - Suspensão das aulas no município devido ao desabastecimento da frota do transporte escolar, a partir de 28.05.2018;
Art. 2º - Determina ainda que os dias paralisados não poderão causar nenhum prejuízo para o alunado, e que as aulas retornarão tão logo a situação se normalize, com reposição dos dias paralisados;
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras Estado do Piauí, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

Marcelino Almeida de Araújo
Prefeito Municipal



Prefeitura de
ITAUEIRA
Por uma cidade melhor
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
Av. Getúlio Vargas 303 - Centro - Itaueira-PI
Fone: (86)3559-1618/3559-1109
C.N.F.J.:06.554.091/0001-93

PORTARIA Nº 081/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O Prefeito Municipal de Itaueira, Estado do Piauí, Sr., no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica, e atendendo as determinações da BNCC de 20 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1.º Designar os membros da **COMISSÃO DE REFORMULAÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA MUNICIPAL e REFORMULAÇÃO DO CURRÍCULO DA REDE MUNICIPAL**:

— Grupo da Educação Infantil

- 1- Professor Creche (crianças até 2 anos): Meirinalva Araújo Martins, CPF: 579.007.103-10;
 - 2- Professor Creche (crianças até 2 anos): Eldénia Mendes da Silva, CPF: 716.019.963-49;
 - 3- Professor Pré-Escola (crianças de 3 anos): Luisa Araújo da Silva Rodrigues, CPF: 920.090.853-53
 - 4- Professor Pré-Escola (crianças de 3 anos): Eluiza Alves da Penha, CPF: 286.746.878-73;
 - 5- Professor Pré-Escola (crianças de 4 anos): Rosinalva Soares de Sousa, CPF: 855.203.903-63
 - 6- Professor Pré-Escola (crianças de 4 anos): Juvaniara Pereira dos Santos, CPF: 916.424.773-20
 - 7- Professor Pré-Escola (crianças de 5 anos): Vânia Maria Mendes Ferreira, CPF: 866.978.463-72
 - 8- Professor Pré-Escola (crianças de 5 anos): Joceana Pereira da Silva, CPF: 917.752.053-04
- Coordenador de Educação Infantil: Rarlison dos Santos Sousa, CPF: 004.152.853-05

— Grupo do Ensino Fundamental Anos Iniciais

- 1- Professor de Língua Portuguesa: Maria Elizângela Cirilo Ribeiro, CPF: 823.339.473-49
 - 2- Professor de Arte: Jocileide Luz de Carvalho, CPF: 726.670.793-53
 - 3- Professor de Educação Física: Luciene Ferreira dos Santos, CPF: 915.071.543-72
 - 4- Professor de Matemática: Loide de Sousa Campos, CPF: 342.050.123-49
 - 5- Professor de Ciências: Ana Cleide de Sousa Gomes, CPF: 013.043.733-63
 - 6- Professor de Geografia: Elandia Rodrigues Mendes, CPF: 953.876.763-20
 - 7- Professor de História: Dileia Feitosa de Araújo, CPF: 961.970.643-91
 - 8- Professor de Religião: Gardênia Cardoso dos Santos
- Coordenador do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais: Valdizania Batista Ribeiro, CPF: 956.603.563-20

— Grupo do Ensino Fundamental Anos Finais

- 1- Professor de Língua Portuguesa: Illete Rodrigues da Barros Fontes, CPF: 374.011.303-00
 - 2- Professor de Arte: Ismenia Francisca Gomes, CPF: 489.885.533-49
 - 3- Professor de Educação Física: Ilza Maria Silva Saraiva, CPF: 433.030.213-68
 - 4- Professor de Língua Inglesa: Richele Venuzia de Oliveira, CPF: 048.164.933-60
 - 5- Professor de Matemática: Jolealdo dos Santos Ferreira, CPF: 920.814.873-49
 - 6- Professor de Ciências: Sebastiana Bezerra de Matos, CPF: 001.555.063-07
 - 7- Professor de Geografia: Gilisalete de Moura Luz, CPF: 005.523.383-03
 - 8- Professor de História: Maria do Socorro Rego de Macêdo Feitosa, CPF: 689.465.973-72
 - 9- Professor de Religião: Francisco Antônio da Silva, CPF: 785.475.123-49
- Coordenador Ensino Fundamental dos Anos Iniciais: Fernanda Lima de Sousa, CPF: 000.711.133-98
- Coordenador de Texto Final: Paulo Sérgio Batista Soares, CPF: 006.943.663-07

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE Itaueira, Estado do Piauí, 25 de abril de 2018.

QUIRINO DE ALENCAR AVELINO
Prefeito Municipal
Sec. de Administração
CPF: 240.095.633-20
Quirino Avelino Neto
CPF: 240.095.633-20
Sec. de Administração